



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO  
DIREÇÃO

**EDITAL N.º 1/2020/PAF/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – *CAMPUS* PEDRO AFONSO

**REGULAMENTO SISU 2020/1**

**RESULTADO DAS ANÁLISES DE RESERVA DE VAGAS E AÇÕES  
AFIRMATIVAS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA**

A DIRETORA DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REI/IFTO, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DAS ANÁLISES DE RESERVA DE VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS DOS CONVOCADOS NA LISTA DE ESPERA** do EDITAL N.º 1/2020/PAF/REI/IFTO, de 08 de janeiro de 2020, para ingresso no 1º semestre de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

Os candidatos que se inscreveram nas modalidades de reservas de vagas e ações afirmativas, cujo resultado da análise dos documentos comprobatórios seja deferido deverão comparecer na Coordenação de Registros Escolares (Cores) para efetuar a matrícula no dia 21 de fevereiro de 2020, após a publicação do resultado dos recursos da Reserva de vagas e Ações Afirmativas no site: [www.ifto.edu.br/pedroafonso](http://www.ifto.edu.br/pedroafonso). Caso o resultado da análise seja indeferido o candidato perderá o direito à vaga.

**1. CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

Grau Bacharelado | Turno Integral

<b>R-6, Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 1 vaga disponível.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Situação</b>
1º	LAIS REGINA FRUTUOSO DA SILVA	19102833326	DEFERIDO

<b>R-2, Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - R2 (Lei nº 12.711/2012). 1 vaga disponível.</b>			
---	--	--	--

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Situação
1º	BRUNO PUGAS DA COSTA	19103497543	DEFERIDO

**R-8, Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 1 vaga disponível.**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Situação
1º	ALECIO MEDEIROS MENDES	191042548435	DEFERIDO

Pedro Afonso, 21 de fevereiro de 2020.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA  
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 21/02/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0941607** e o código CRC **140E65B1**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63)  
3466-1633  
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002290/2020-20

SEI nº 0941607